

174

DESENVOLVIMENTO DO MERCOSUL ENQUANTO ORGANIZAÇÃO SUI GENERIS. *Taís Bastiani Librelotto, Martha Lucía Olivar Jimenez (orient.)* (UFRGS).

A partir de pesquisa bibliográfica, intentou-se discutir o desenvolvimento do Mercosul enquanto organismo sui generis. Percebidos, por muitos, como pontos frágeis, questionou-se se as peculiaridades mostram-se entraves ao Mercosul. Privilegiou-se, para tanto, três aspectos: político, econômico e institucional. Quanto ao primeiro, o processo originário de formulação já o limitaria, pois os debates travaram-se entre Argentina e Brasil. Paraguai e Uruguai aderiram sob os princípios do Tratado de Assunção: reciprocidade, gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Todavia, eles questionam os benefícios da integração. Ademais, a estrutura intergovernamental recebe crítica: mostraria o quão fraca é a vontade política. Os governos temeriam perda de soberania caso delegassem certas funções ao Mercosul. Ao longo dos anos, reveses e contra-reveses ligaram-se a pessoas e a ideologias-desprestigiando a integração que deveria ser lema de Estados. Como a proposta do Mercosul não se assenta em união política, o aspecto econômico prepondera. Contudo, vislumbra-se demora na implementação efetiva da Tarifa Externa Comum, nas políticas agrícola e outras. Por fim, o aspecto institucional caracteriza-se por limitado poder de obrigar. Sua debilidade vincula-se ao demérito dos próprios Estados-membros tanto pela vagarosidade de internalização, quanto pelos impasses inviabilizando o bom funcionamento. Embora as conclusões sejam preliminares, constatou-se a falta de vontade política suficiente, passível de dirimir os antagonismos históricos e a prevalência argentino-brasileira. No processo do Mercosul, a política ditou avanços e retrocessos econômicos e institucionais. Por conseguinte, a ela devem ser desprendidos maior esforço e atenção caso se objetive a permanência da organização regional.